

**CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PARCELA
DOMINIAL ADJACENTE AO CAIS 8 DO PORTO DO FUNCHAL DESTINADA À INSTALAÇÃO DE
ESPAÇO PARA O VISIONAMENTO DOS JOGOS DO CAMPEONATO DO MUNDO DE FUTEBOL
DE 2026**

ANÚNCIO

- 1. ENTIDADE ADJUDICANTE:** APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, pessoa coletiva n.º 511 137 753, telefone n.º 291 208 600 e e-mail: portosdamadeira@apram.pt.
- 2. OBJETO DO CONCURSO:** Atribuição de uma Licença de ocupação e utilização de parcela dominial adjacente ao cais 8 do porto do Funchal, com a área de 1.166,74 m², destinada à instalação de espaço para o visionamento dos jogos do Campeonato do Mundo de Futebol de 2026.
- 3. CONSULTA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos estão disponíveis na sede da APRAM, S.A., no endereço indicado no ponto 1. para consulta dos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a partir da data da publicação do anúncio em Diário da República, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. As peças do procedimento são disponibilizadas de forma livre, completa e gratuita no portal da internet www.apram.pt
- 4. CONCORRENTES:** Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas, habilitadas ao exercício das atividades objeto da Licença a emitir.
- 5. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS:** As propostas devem ser constituídas pelos documentos constantes do n.º 8.1 do Programa do Procedimento, sob pena da sua exclusão.
- 6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A adjudicação é feita de acordo com o critério do preço mais alto proposto.

Anúncio

7. **MODO E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados no endereço indicado no ponto 1. até às 18:00 horas do dia **30 de abril de 2026**, no seguinte horário: nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sob pena da sua exclusão. As propostas e os documentos que as acompanham poderão ser enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, ou entregues contra recibo.
8. **PRAZO:** A Licença é atribuída pelo período compreendido entre o dia 10 de junho e 20 de julho.
9. **VALOR BASE MÍNIMO DA TAXA:** O valor base mínimo da taxa é de € 17.000,00 (dezassete mil euros), acrescido de IVA, sob pena de exclusão da Proposta.
10. **CAUÇÃO:** Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais deve ser prestada uma caução no valor correspondente a 5 % por cento do preço proposto pelo adjudicatário, com exclusão do IVA, com um mínimo de 3.000,00 € (três mil euros).
11. **JÚRI DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:** Presidente: João Nunes; Vogais efetivos: Célia Quintal e Patrícia Bairrada; Vogal efetivo que substitui o Presidente: Célia Quintal; Vogais suplentes: Rodrigo Palhares e Marco Silva.
12. Concurso Público, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
13. Data de envio para publicação no Diário da República: 17 de abril de 2026.

Funchal, 17 de abril de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)